



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 23/2023-RIFB/IFB, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - SELEÇÃO DE 2024/1

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1314, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, de acordo com o item 12.8 do Edital supracitado, os candidatos contemplados no Curso Técnico Subsequente Secretariado - Noturno, os quais estão listados no Anexo I deste documento, para efetivação de matrícula em 3ª chamada.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no Edital nº 23/2023-RIFB/IFB, de 29 de setembro de 2023 – Seleção 2024/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2024, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As matrículas dos candidatos contemplados e convocados em 3ª chamada, após a manifestação de interesse em continuar no certame, em consonância ao item 11.2, do Edital nº 23/2023 – RIFB/IFB, de 29 de setembro de 2023 – Seleção 2024/1, serão realizadas no período de 26/01/2024 à 31/01/2024.

2.2 A matrícula em 3ª Chamada ocorrerá via formulário eletrônico, conforme consta no quadro abaixo:

MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA		
CAMPUS	PERÍODO	Link formulário eletrônico
São Sebastião	26/01/2024 a 31/01/2024	https://forms.gle/Gxmpk5aaGUroH2BV6

2.3 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário eletrônico, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos:

- Cópia do Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Cópia do Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, Anexo C;
- Cópia do Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- Cópia dos documentos de CPF, Título Eleitoral (para os maiores de 18 anos) ou preenchimento do Formulário de **ANEXO A** deste documento, em que declara o número de seu CPF; se for o caso; número do título eleitoral; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- Se o candidato for menor de idade:
 - deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor;
 - no caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

g.3) Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento, de forma provisória até a substituição do documento oficial de RG;

h) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula;

2.4 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

2.5 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2 deste certame;

2.6 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

2.7 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

2.8 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.9 Conforme o item 11.6 do Edital supratranscrito, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso no qual já está matriculado.

2.10 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.11 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.11.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	TELEFONE / E-MAIL
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

3.6 Os documentos em anexo são:

Anexo A: Declaração do número de CPF, Título e leitoral e demais informações;

Anexo B: Termo de ciência de cancelamento de matrícula ;

Anexo C: Declaração de Residência;

Anexo I: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada – Seleção 2024/1 – *Campus* São Sebastião

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA

Diretor-Geral Substituto Eventual

Portaria 1314/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 11 de outubro de 2023

Publicação D.O.U, 20 de outubro de 2023

Campus São Sebastião

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, DE TÍTULO ELEITORAL E DEMAIS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ - UF _____ inscrito (a) no processo seletivo de [Edital 23/2023-RIFB](#) - Seleção 2024/1 dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília no Curso _____ ofertado pelo *Campus* _____, **Declaro**, sob a pena da lei¹, estar inscrito no CPF sob o nº _____ e título eleitoral nº _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do *Campus*.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edital desta Seleção dos Cursos Técnicos e com o Documento de Convocação para Matrícula, responsabilizando-me quanto ao não cumprimento das exigências expressas em tais documentos institucionais.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou Responsável Legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B

TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____, CPF _____,

matriculado(a) no curso técnico subsequente em _____,

turno _____, turma _____, sob a matrícula

_____, ESTOU CIENTE DE QUE TEREI MINHA MATRÍCULA CANCELADA caso deixe de comparecer às aulas **sem justificativa** por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do *Campus* nos 10 primeiros dias letivos.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante ou Representante Legal*: _____

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B: TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA – Via do Estudante

O(A) estudante, _____, realizou sua matrícula no curso técnico subsequente em _____, no dia

_____/_____/_____, e assinou termo de ciência de cancelamento de matrícula no caso de não comparecer às aulas **sem justificativa** por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, para cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do *Campus* nos 10 primeiros dias letivos.

Assinatura do servidor(a): _____ siape: _____

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de _____, no endereço de _____, CEP _____, da cidade de _____, do Estado de _____, do país _____,

DECLARO para os devidos fins de declaração ou comprovação de residência que resido e sou domiciliado(a) no endereço supracitado.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações sob as penas do artigo 2º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983, assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA - Técnico Subsequente em
Secretariado - Noturno - Campus São Sebastião - Edital 23/2023-RIFB/IFBRASÍLIA - Processo Seletivo
para Ingresso de Discentes nos Cursos Técnicos do IFB para o 1º Semestre de 2024 - Seleção 2024/1

Colocação	Nome	CPF	Situação
123	DEUSELINA DA COSTA SANTOS	***.170.731-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

128	JANETE DO SANTOS SILVA	***.340.511-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
130	VANESSA VIEIRA FELIX	***.166.261-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
136	LIVIANE DA SILVA E SILVA	***.634.031-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
137	HELLEN CHRISTY TEIXEIRA NASCIMENTO	***.067.711-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
138	JESSIANE DOS SANTOS ALVES	***.781.921-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
141	VICTORIA KETLEEN BATISTA DE LIMA KETLEEN BATISTA DE LIMA	***.838.431-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
144	ADENILCIA ALENCAR	***.022.101-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
145	DEBORA ARAUJO DE SOUZA	***.283.595-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
146	JEANNY LOPES DE SOUSA	***.938.801-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
149	MARIA IVONE TORRES MIRANDA	***.683.941-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
153	MARILENE OLIVEIRA LIMA	***.807.463-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
154	ILDA PINTO FERREIRA	***.083.866-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
158	MARILLIA MOREIRA DE SOUZA	***.536.781-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
160	DAYANE MENEZES RODRIGUES	***.521.511-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
172	NATALIA RODRIGUES DE SA NEGRAO	***.027.011-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

Colocação	Nome	CPF	Situação
173	VALERIA DE ALMEIDA PEREIRA	***.049.601-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
176	MANUELLA SILVA SOARES	***.603.751-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
178	RAVENA QUELE PEREIRA DE SOUSA	***.226.383-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis Martins Lima, Diretor-Geral Substituto Eventual - SUBST - DRAP**, em 25/01/2024 13:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518597

Código de Autenticação: 406de98c23

